3765º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 18/02/2019 19:00
Encerramento: 18/02/2019 21:00

Mesa Diretora

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 3765 Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 16ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Eurípedes Zaurízio de Jesus, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes e Marcos Fernando da Silva Córdova. Conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Rubens Rojas Gimenes a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelos Srs. Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO:** não houve. D**OCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do 3º Pelotão de Polícia Militar de Ladário/MS, Of**. nº 002/2019. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** 008 a 019/2019. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Marcos Noel**, apresentou indicações nº 012, 013, 014, 015, 016 e 017/2019; **Vereador Jonil,** apresentou indicações nº 018, 019/2019 e Projeto de Lei nº 003/2019; **Vereador Conde,** apresentou requerimento nº 004/2019; **Vereador Gesiel**, apresentou indicação nº 020/2019 e requerimento 005, 006, 007, 008 e 009/2019; **Vereador Rubens**, apresentou indicação nº 021/2019; **Vereadora Delari**, apresentou indicação nº 022/2019 e **Vereador Ludimir**, apresentou indicação nº 023/2019. **PALAVRA LIVRE**: **O Vereador Jonil,** usando a palavra livre comentou que apresentou duas indicações direcionadas à Secretária de Educação e um projeto de lei; a primeira indicação solicita que a secretária atenda os servidores dessa secretaria com adicional por realizarem a função de secretário escolar, pois eles são responsáveis pela parte administrativa das escolas. A segunda indicação solicita para a creche Antônio Florêncio telefone fixo com sinal de internet, pois hoje os servidores estão fazendo o repasse de informação para a secretaria de educação por meio impresso, o que tem dificultado o trabalho dos servidores, sendo que por meio eletrônico esse problema não existiria. O projeto de lei é uma forma de exigir que os servidores contratados pelo executivo e legislativo tenham fixa limpa, exigência que já ocorre na esfera federal e estadual. E que também evita absurdos que já ocorreram no passado, onde servidor cumprindo pena no semi aberto foi nomeado para cargo de gerencia nível I, com provento maior que muitos servidores efetivos da prefeitura. **O Vereador Rubens Gimenes**, usando a tribuna comentou que a indicação direcionada ao executivo municipal, sugere a criação de curso preparatório para os jovens ladarenses se prepararem para fazer vestibular e concursos públicos, os critérios para ingressar no curso preparatório fica a cargo do poder executivo. **ORDEM DO DIA**: **O Senhor Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o projeto de lei nº 003/2019, que institui a ficha limpa municipal na nomeação de servidores a cargos

comissionados no âmbito da administração direta, autarquia e fundacional do Poder Executivo e Legislativo, e dá outras providências. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer conjunto da comissão de L. J. e R. F. e comissão de E. C. T. e E, ao projeto de lei nº 001/2019, autoria da vereadora Delari, que obriga as escolas públicas e privadas no âmbito do município de Ladário a disponibilizarem cadeiras em locais determinados aos portadores de transtornos de déficit de atenção e hiperatividade – TDHA, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 001/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de lei nº 002/2019, autoria do vereador Jonil, que dispõe sobre a mudança de nome da rua Prefeito Sampaio, que foi provado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto d e lei nº 002/2019, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F e comissão de F. e O, ao projeto de lei nº 001/2019, que dispõe sobre abertura de crédito especial adicional ao orçamento programa de 2019, autoria do poder executivo, que teve pedido de vista solicitado pela vereadora Delari. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 004/2019, autoria do vereador Conde, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 005/2019, autoria do vereador Gesiel, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 006/2019, autoria do vereador Gesiel, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 007/2019, autoria do vereador Gesiel, que foi aprovado pelos Srs. vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 008/2019, autoria do vereador Gesiel, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em votação o requerimento nº 009/2019, autoria do vereador Gesiel, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: **A Vereadora Delari**, usando a tribuna agradeceu o apoio dos demais pares ao projeto de lei de sua autoria. Quanto a vista solicitada ao projeto de lei nº 001/2019, autoria do poder executivo, é porque não recebeu cópia do referido projeto, portanto não pode votar sem ter conhecimento da matéria. **O Sr. Presidente** externou que o legislativo é um órgão sério e não vai aceitar vereador denegrir a imagem de outro vereador, em órgão público, então fica o lembrete porque o município é pequeno e sabe tudo que acontece porque as pessoas vem lhe contar. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Justificativa

DOC: